



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 261/2018, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 276/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **GILZILENE AZEVEDO DANTAS**, ocupante da função de Fiscal de Tributos, lotada no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 11/06/2018 a 10/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 277/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária e determinam outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Parecer Jurídico n.º 059/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 03 de maio de 2018 referente ao processo autuado sob o n.º 299/2018.

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal Sra. **CÍCERA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula: E02079, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Creche Municipal Maria Marinete Fialho, a redução de 30% (trinta por cento) da carga horária exercida sem redução de salário para exercício de 2018, com necessidade de revisão em maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de junho de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 278/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão do Patrimônio Público Municipal, símbolo CC5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 279/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité e da outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir, sob a Presidência do Primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Sr. **BRUCE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.753.894-93, Sra. **ELIANE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 057.057.924-41, o Sr. **JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 089.165.614-69 e 01 (um) suplente: Sra. **LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 034.172.244-89.

Art. 2º. – Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 280/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Designa Servidores(as) Municipais para exercerem a função de Pregoeiro e a Equipe de Apoio aos Pregões.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990 e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor, Sr. **BRUCE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.753.894-93, para exercer a função de Pregoeiro, responsável pelos trabalhos da modalidade de Licitação de Pregão.

Art. 2º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) Municipais: Sra. **ELIANE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 057.057.924-41 e o Sr. **JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 089.165.614-69, para comporem a Equipe de Apoio aos Pregões realizados por este município.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 281/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Transportes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **DAMIÃO SANTANA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, símbolo CC4, nomeada através da Portaria nº 187/GAPRE em 02 Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 234/2018 em 02 Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 282/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefê do Setor de Arborização, símbolo CC5.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 189/GAPRE de 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 283/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FLAVIANA PONTES SOARES MACHADO**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC4, nomeada através da Portaria nº 022/GAPRE de 02 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial Municipal nº 203/2018 de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 284/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 23/05/2018 a 21/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de maio de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 285/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 23/05/2018 a 21/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de maio de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 286/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **RONIERE DA SILVA**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 23/05/2018 a 21/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de maio de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 287/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 02/05/2018 a 16/05/2018, convertendo o segundo período em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de maio de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 288/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 23/05/2018 a 21/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de maio de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 289/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA ELIACY FERNANDES DE PONTES**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 23/05/2018 a 21/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de maio de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 290/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 23/05/2018 a 21/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de maio de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 291/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **EVANEIDE AZEVEDO DA SILVA RAMOS**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 23/05/2018 a 21/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de maio de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 292/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ FLAVIO DA SILVA PEREIRA**, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 23/05/2018 a 21/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de maio de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 293/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MANOEL NÁZARIO DE BRITO**, ocupante da função de Gari Varrição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 294/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ GOMES DE MEDEIROS**, ocupante da função de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 22/05/2018 a 20/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de maio de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 295/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCO VINNICIOS INÁCIO DE ANDRADE SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br